



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 15 de Julho de 2022

Edição Nº: 674



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
14/07/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Decreto nº 162/2022 de 13/07/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1644/2021 de 17/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$10.200,00 (dez mil duzentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE		
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.025.10.301.0008.2.141.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
557 - 3.3.90.36.00.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.200,00	

Total Suplementação: 10.200,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.012.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		
04.012.28.846.0016.2.150.	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
87 - 3.1.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.200,00	

Total Redução: 10.200,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 15 de Julho de 2022

Edição Nº: 674



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

Exercício: 2022

** Elotech **
14/07/2022
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 13 de julho de 2022.

VALMIRO ANTONIO DE SOUZA
TÉCNICO CONTÁBIL

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 15 de Julho de 2022

Edição Nº: 674

PORTARIA Nº-180/2022.

DATA: 15 de julho de 2022.

- licença licença prêmio-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede a funcionária pública municipal, senhora Maria Lucia Favorito, matrícula nº-200331 cargo Copeira/Zeladora, 5 (cinco) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 24/03/08 a 23/03/18 para usufruir e 15/07/22 a 11/12/22, devendo retornar suas atividades normais em 12/12/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 15 de julho de 2022.

José Roberto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 15 de Julho de 2022

Edição Nº: 674

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

RATIFICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 1, ATRAVÉS DE PROCESSO CARONA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022/FNDE/MEC.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 41/2022**, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022**, em favor da empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no **CNPJ Nº 06.020.318/0001-10**, com o valor global de **R\$ 338.000,00(trezentos e trinta e oito mil reais)**, com fundamento no inciso I, do Art. 25 da Lei 8.666/93. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2022.

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal em exercício